



**MOÇÃO N° 201**

APOIO ao Projeto de Lei n.º 3.727/2021, do Deputado Franco Cartafina (PP-MG), que proíbe o uso de técnicas agressivas ou abusivas no adestramento de animais em todo território nacional.



Considerando que diariamente acompanhamos notícias a respeito de maus tratos a animais e, por isso, é importante que sejam tomadas ações tanto no âmbito público, quanto no âmbito privado para atenuar cada vez mais estes horrendos casos;

Considerando que a adoção responsável também deve ter como um dos principais pilares o respeito aos animais, para que os mesmos vivam de forma saudável, sem medo de represálias;

Considerando que, de acordo com a Declaração Universal dos Direitos dos Animais, que foi proclamada em assembleia, pela UNESCO, em Bruxelas, no dia 27 de janeiro de 1978: Todo o animal tem o direito a ser respeitado e o homem, como espécie animal, não pode exterminar os outros animais ou explorá-los violando esse direito; tem o dever de pôr os seus conhecimentos ao serviço dos animais; e

Considerando ser de vital importância que os animais possam ser devidamente adestrados e bem cuidados, no entanto, o bem estar destas criaturas devem estar em primeiro lugar,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei 3727/2021 de autoria do deputado Franco Cartafina (PP-MG), que proíbe o uso de técnicas agressivas ou abusivas no adestramento de animais em todo território nacional, dando-se ciência desta deliberação ao autor da proposta e à Srª Daniela Araújo Passos.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2021.

**Daniel Lemos**  
Vereador

**DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA**  
*'Daniel Lemos'*